



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 091/2023

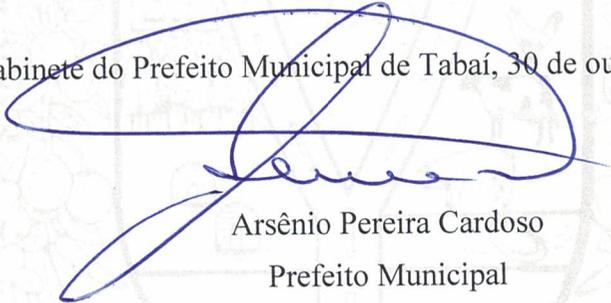
Altera o §2º do art. 105 da Lei Municipal nº. 830, de 05 de março de 2009 e dá outras providências.

Art. 1º - O §2º do art. 105 da Lei Municipal nº. 830, de 05 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

2º - O pagamento da remuneração das férias será realizado em até vinte dias após o início gozo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 30 de outubro de 2023.



Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Srs. Vereadores,

Sr. Presidente,

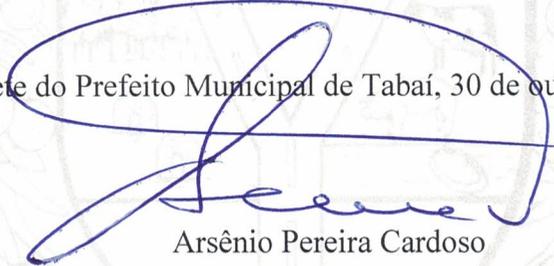
O presente projeto pretende alterar o §2º do art. 105 da Lei Municipal nº. 830, de 05 de março de 2009, relativamente ao pagamento da remuneração das férias dos servidores, que será realizado em até vinte dias após o início gozo.

Tal alteração visa ajustar os empenhos, eis que nem sempre o Departamento de RH e a Contabilidade conseguem empenhar, liquidar e pagar a remuneração antes do início do gozo das férias.

Por esta razão, com a alteração ora pretendida, fica autorizado o empenho e pagamento das férias até 20 antes do final do período de gozo e não mais dentro dos 5 (cinco) dias anteriores ao início das férias.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 30 de outubro de 2023.



Arsênio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*